

PORTARIA SCGE nº 20, de 04 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.866, de 27 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 48.989, de 01 de maio de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de maio de 2020, o prazo de suspensão de que tratam as Portarias SCGE nº 018, de 02 de abril de 2020, e nº 019, de 09 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

ÉRIKA GOMES LACET

Secretária da Controladoria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erika Gomes Lacet**, em 04/05/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6545175** e o código CRC **4402EC69**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800